

Aprovado
em 21/03/2017

COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS

APROVADO EM 21 / 03 / 2017

SEN. TASSO JEREISSATI
PRESIDENTE DA CAE

REQUERIMENTO Nº ¹⁶⁰/CAE-2017

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 9 de 2017, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 52,512,340.00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Salvador, Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do ‘Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Salvador (PRODETUR SALVADOR)’”.

Índice da Plata e Souza

Em de de 2017.

